# Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Edição eletrônica Ano CII • Nº 188

Recife, sábado, 18 de outubro de 2025

FOTO: ROBERTO SOARES

# Tá na lei: venda de serpentinas metalizadas é proibida no estado

Comuns no carnaval e na decoração de festas, elas podem causar acidentes fatais

THIAGO CAVALCANTI

parentemente inofensivas, as serpentinas metalizadas comuns no carnaval e na decoração de festas são capazes de causar acidentes fatais. Por esse motivo, a venda do item está proibida em Pernambuco desde 2024 pela Lei nº 18.753.

A norma que impede a comercialização do produto no estado foi proposta pelo deputado Álvaro Porto (PSDB). O objetivo é evitar tragédias como a que resultou em 16 mortos e 55 feridos em Minas Gerais, no carnaval de 2011, quando a serpentina arremessada por um folião provocou um curto-circuito.



PREOCUPAÇÃO - Deputado Álvaro Porto apontou o "risco iminente de acidentes"



SEGURANÇA - "Rede elétrica precisa ser preservada", frisou Rafael Mota, da Neoenergia



COMÉRCIO – Ricardo Pereira apoia a proibição: "Pensei que era plástico, mas é metal"

Já no réveillon de 2025, um morador de Olinda, na Região Metropolitana do Recife, sofreu queimaduras moderadas depois de receber uma descarga provocada por uma serpentina que se enroscou na rede elétrica. "São objetos perigosos e não devem ser utilizados de forma indiscriminada em qualquer época do ano pelo risco iminente de acidentes", justificou Porto ao propor a matéria.

Para o gerente de relações institucionais e governamentais da Neoenergia,

Rafael Mota, as pessoas não fazem ideia dos riscos oferecidos por um produto tão fácil de ser acessado. "A gente reforça que a rede elétrica precisa ser preservada. Não se deve pendurar qualquer tipo de adereço, subir ou ficar próximo dos postes de energia. Isso evita possíveis acidentes", ressaltou.

A multa para quem for flagrado vendendo serpentinas metalizadas em Pernambuco pode chegar a R\$ 10 mil. Ao saber dos riscos, o vendedor Ricardo Pereira passou a apoiar a proibição. "Pensei que era plástico, mas é metal. Se tiver um acidente em um bloco como o Galo da Madrugada, cheio de gente, qual a tragédia que pode acontecer?", indagou.

Já para o recreador Tio Pimpolho, que trabalha em uma loja do centro do Recife, mais importante que proibir é conscientizar a população. "Tem que avisar, fazer propaganda, para o pessoal ficar ciente. É um dos acessórios mais vendidos aqui da loja, porque é um dos adereços que dá brilho no carnaval." Uma alternativa para decoradores e foliões é a tradicional serpentina de papel: oferece menos riscos e ainda é sustentável.

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela Superintendência de Comunicação Social.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; Chefe do Departamento de Jornalismo: Júlia Guirmarães; Gerente de Imprensa e Site: André Zahar; Pauta: Tatiane Cybelle Góes; Edição do site: Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Júlia Nazário, Rebeca Carneiro, Ruane Barbosa; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE.













www.alepe.pe.gov.br



### **Editais**

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO ANTONIO MORAES (PP), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSDB), DEPUTADO EDSON VIEIRA (UNIÃO), DEPUTADO JOÃO PAULO (PT), DEPUTADO MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB), DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO (SOLIDARIEDADE) e DEPUTADO WALDEMAR BORGES (MDB), membros titulares, DEPUTADO CAYO ALBINO (PSB), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO, DEPUTADO JOAQUIM LIRA (PV), DEPUTADO JUNIOR MATUTO (PRD), DEPUTADO RENATO ANTUNES (PL) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) de outubro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, localizado no Edificio Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### **DISTRIBUIÇÃO**

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1.Projeto de Lei Ordinária nº 3435/2025, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 18.202, de 12 de junho de 2023, que institui o Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Pernambuco).
REGIME DE URCÊNCIA

- Projeto de Lei Ordinária nº 3427/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui o Programa Estadual de Combate e revenção ao Assédio nas Relações de Trabalho no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 3428/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Veda, no âmbito do Estado de Pernambuco, a concessão ou renovação de incentivos ou benefícios fiscais a pessoas fisicas ou jurídicas condenadas por crimes de feminicídio, exploração de trabalho em condição análoga à de escravo, crimes praticados contra crianças e adolescentes, pessoa idosa, ou com deficiência, e crimes praticados por preconceito de raça e cor, e dá outras providências).
- **4. Projeto de Lei Ordinária nº 3429/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Integral das Populações do Campo, das Águas e das Florestas, e dá outras providências).
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 3431/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.669, de 15 de outubro de 2019, que estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, regras e diretrizes para competições esportivas e paraesportivas realizadas, apoiadas e/ou patrocinadas por órgãos e entidades do Poder Público Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputada Simone Santana, a fim de impedir o repasse de recursos públicos, a qualquer título, às entidades desportivas que mantenham relação de trabalho ou vínculo contratual com pessoa condenada pelos crimes que especifica).
- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 3432/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de implementar medidas de prevenção de engasgos nos bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares e dá
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 3433/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 15.714, de 3 de março de 2016, que dispõe sobre a afixação de cartazes nos restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, cantinas escolares e em outros espaços de consumo de alimentos no Estado de Pernambuco, informando como aplicar a manobra de Heimlich, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Beto Accioly, com a finalidade de ampliar as medidas de prevenção de engasgos).
- 8. Projeto de Lei Ordinária nº 3434/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Advocacia Consumerista).
- 9. Projeto de Lei Ordinária nº 3436/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o dia Em defesa da Vida).
- 10. Projeto de Lei Ordinária nº 3437/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim e do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação do Campo, das Águas e das Florestas, no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 11.Projeto de Lei Ordinária nº 3439/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina "Maternidade Inaura de Aquino Alencar Coriolano" a Maternidade Regional localizada no município de Ouricuri).
- 12. Projeto de Lei Ordinária nº 3440/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Descarte Seguro de Embalagens de Vidro de Bebidas Alcoólicas Destiladas no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 13. Projeto de Lei Ordinária nº 3441/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a alienar, por doação, ao Município de Jaboatão dos Guararapes, imóvel público inservível).
- 14. Projeto de Lei Ordinária nº 3442/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria a Política de Disponibilização de Pessários Urogenitais no Âmbito do Sistema Único de Saúde em Pernambuco).
- 15. Projeto de Lei Ordinária nº 3443/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir o Prontuário Eletrônico Unificado do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco SUS/PE e dá outras providências).
- 16. Projeto de Lei Ordinária nº 3445/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Estabelece normas para a impleme ouvidoria ativa nas unidades de saúde no âmbito do Estado de Pernambuco).
- 17. Projeto de Lei Ordinária nº 3446/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Estabelece normas gerais para a implementação de boas práticas em gestão hospitalar no âmbito do Estado de Pernambuco).

- 18. Projeto de Lei Ordinária nº 3447/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Estabelece normas para a capacitação contínua em atendimento humanizado no âmbito do Estado de Pernambuco).
- 19. Projeto de Lei Ordinária nº 3448/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tércio (Ementa: Institui a inclusão da Síndrome de Dravet em protocolos de tratamento no âmbito de Estado de Pernambuco e dá outras providências).
- 20. Projeto de Lei Ordinária nº 3449/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Denomina Rodovia Deputado José Patriota, a Rodovia PE-350).
- 21. Projeto de Lei Ordinária nº 3450/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas e instituições públicas e privadas informarem previamente aos seus usuários sobre a utilização de agentes de Inteligência Artificial (IA) em atendimentos e demais atividades prestadas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).
- 22. Projeto de Lei Ordinária nº 3451/2025, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Institui diretrizes para o diagnóstico precoce, atendimento e acompanhamento de pessoas com Transtorno de Personalidade Borderline (TPB), no âmbito do Estado de Pernambuco).
- 23. Projeto de Lei Ordinária nº 3452/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Júlia de Andrade Ferreira Lima a
- 24. Projeto de Lei Ordinária nº 3453/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da integração de áreas verdes em novas construções públicas estaducia).

#### II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

- 1.Projeto de Resolução nº 3430/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Submete a indicação da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Goiana para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).
- . **Projeto de Resolução nº 3438/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (**Ementa: Submete a indicação da prática da aquejada, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).

#### **DISCUSSÃO** I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

- Projeto de Lei Ordinária nº 350/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Protocolo de Suporte Intermediário de Vida (SIV), para aplicação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) dos Municípios.) Relatoria: Deputado William Brígido
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 393/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, afim de estabelecer normas para a solicitação de informações do consumidor e guarda dos dados por parte das farmácias e drogarias.) Relatoria: Deputado Luciano Duque
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 499 /2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de obrigar a notificação sobre a elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância).

  Relatoria: Deputado João Paulo
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 1444/2023, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Obriga as empresas de grande porte do Estado do Estado de Pernambuco, que possuam em seus quadros 60% (sessenta por cento) ou mais de funcionários do sexo masculino, a 4. Frojeto de Lei Ordinaria in 1444/2025, de autoria do Deputado de Estado do Estado de Pernambuco, que possuam em seus quadros 6 oferecerem, anualmente, palestra sobre o tema violência doméstica.) Relatoria: Deputado William Brígido
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 1584/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Estabelece medidas de proteção a menores de idade na aquisição de livros e artigos literários no Estado de Pernambuco.) Relatoria: Deputado Joaquim Lira
- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 1668/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Autoriza o Profissional de Enfermagem de nível superior a implantação da Classificação de Risco e Manejo do paciente com suspeita de Dengue no Estado de Pernambuco). Relatoria: Deputado Mário Ricardo
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 1674/2023, de autoria do Deputado Antonio Moraes (Ementa: Altera a Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, (Estatuto Policial), a fim revogar o inciso VII do art. 34 e o art. 51). Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório
- 8. Projeto de Lei Ordinária nº 1843/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Estabelece o Protocolo de Diagnóstico Precoce para Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL) e dá outras providências.)
  Relatoria: Deputado Luciano Duque
- 9. Projeto de Lei Ordinária nº 1940/2024, de autoria do Deputado Abimel Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de garantir maior transparência na prestação de serviços pelas operadoras, intermediadoras e de planos de saúde e de seguro de saúde, além dos hospitais, clínicas e demais serviços de saúde, situados no Estado de Pernambuco e dá outras providências.) Relatoria: Deputado Rodrigo Farias
- 10. Projeto de Lei Ordinária nº 2108/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei do Deputado Ricardo Costa, a fim de aperfeiçoar disposições relativas a candidatas gestantes, puérperas ou lactantes) puérperas ou lactantes, Relatoria: Deputado Luciano Duque
- 11. Projeto de Lei Ordinária nº 2283/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Reconhece e autoriza a iniciativa voluntária dos estudantes de escolas, faculdades e universidades públicas e particulares do Estado de Pernambuco para a realização do "Intervalo dos estudantes de escolas, laculdades e Bíblico" e dá outras providências). Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DE NºS 2753/2025, 2798/2025 E 3043/2025

11.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2753/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Dispõe sobre a proteção e o livre exercício da liberdade religiosa no âmbito das escolas cristãs confessionais situadas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências). Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho 3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1° Suplente, Deputado Doriel Barros

2° Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3° Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5° Suplente, Deputado William Brigido

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patricio Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

Secretário-Geral da Mesa Diretora

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos Alécio Nicolak e Anderson Galvão

- 11.2 Projeto de Lei Ordinária nº 2798/2025, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Estabelece normas para a proteção à liberdade religiosa nas escolas públicas estaduais e municipais de Pernambuco). Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório
- 11.3 Projeto de Lei Ordinária nº 3043/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Garante a realização de manifestações culturais vinculadas a vigílias religiosas nas instituições estaduais de ensino superior, nas escolas públicas e nos espaços culturais públicos

Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório

- 12. Projeto de Lei Ordinária nº 2340/2024, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, para estabelecer prazo máximo para início dos tratamentos que envolvam cirurgia, radioterapia e quimioterapia, e prazos para ministração de medicamentos, na forma que específica). Relatoria: Deputado João Paulo
- 13. Projeto de Lei Ordinária nº 2665/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual do Livro em Braille em Instituições de Ensino Superior, Faculdades e Universidades públicas e privadas do Estado de Pernambuco). Relatoria: Deputado Joaquim Lira
- 14. Projeto de Lei Ordinária nº 2668/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Rett em Pernambuco e dá outras providências). Relatoria: Deputado Edson Vieira
- 15. Projeto de Lei Ordinária nº 2707/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Institui a Política de Climatização e Arborização para as Unidades Públicas Estaduais de Ensino de Pernambuco).

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2728/2025

- 15.1. Projeto de Lei Ordinária nº 2728/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de sistemas de climatização em todas as escolas públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências). Relatoria: Deputado Sileno Guedes
- 16. Projeto de Lei Ordinária nº 2811/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Institui o Protocolo de Cuidado, Prevenção e Enfrentamento à Sindrome do Extravasamento Vascular Sistêmico na Rede Estadual de Saúde de Pernambuco). Relatoria: Deputada Débora Almeida
- 17. Projeto de Lei Ordinária nº 3150/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Carbono Azul, estabelece diretrizes para a conservação e recuperação de ecossistemas costeiros e marinhos, e dá outras providências). Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho
- 18. Projeto de Lei Ordinária nº 3261/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, a fim de conceder isenção aos veículos rodoviários com mais de 15 (quinze) anos de fabricação e aos veículos que tenham motor híbrido). Relatoria: Deputado Edson Vieira
- 19. Projeto de Lei Ordinária nº 3276/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual dos Fazedores de Cultura). oria: Deputado Edson Vieira
- 20. Projeto de Lei Ordinária nº 3293/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Cosplay). Relatoria: Deputado Junior Matuto
- 21. Projeto de Lei Ordinária nº 3311/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir que instituiram Eventos e Datas Comemorativas Estad. a Feira de Negócios da Agricultura Familiar - FENEAF). **Relatoria: Deputado Cayo Albino**

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

- Projeto de Resolução nº 3406/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Confere ao Município de Tacaimbó o Título Honorífico de Capital do Maxixe).
- 2. Projeto de Resolução nº 3415/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Confere ao Município de Itaquitinga o Título de Capital Pernambucana do Caboclo de Lança).

  Relatoria: Deputado Diogo Moraes

III) PROPOSICÕES ACESSÓRIAS:

- 1. Substitutivo nº 1/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 64/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo (Ementa: Visa alterar a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, a fim de dispor sobre os planos de assistência à saúde animal ou seguro de animais). Relatoria: Deputado Edson Vieira
- 2. Substitutivo nº 2/2025, de autoria da Comissão Meio Ambiente, Sustetabilidade e Proteção Animal, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2632/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Adoção Responsável de Animais Mutilados, no âmbito do Estado de Pernambuco). Relatoria: Deputado Sileno Guedes
- 3. Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2647/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Festival Viva Garanhuns). Relatoria: Deputado Waldemar Borges
- 4. Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2650/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Garanhuns Jazz Festival).

  Relatoria: Deputado Waldemar Borges
- 5. Emenda nº 1/2025, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2863/2025, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que institui a Política Estadual de Aleitamento Materno do Estado de Pernambuco, a fim de incluir lactantes que vivem com HIV/AIDS ou em situação sorodiscordante na categoria de mães de risco). de risco). Relatoria: Deputado João Paulo

Recife. 17 de outubro de 2025.

Deputado CORONEL ALBERTO FEITOSA Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO CAYO ALBINO (PSB), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADA DANI PORTELA (PSOL), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSDB), DEPUTADO GUSTAVO GOUVEIA (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO JOÃO DE NADEGI (PV) e DEPUTADO JUNIOR MATUTO (PRD), membros titulares, DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DEPUTADO DORIEL BARROS (PT), DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), DEPUTADO MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS), DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS (PP), DEPUTADO RENATO ANTUNES (PL), DEPUTADO RODRIGO FARIAS (PSB) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), membros suplentes, para participarem da reunião a ser realizada às 10h 45min (dez horas e quarenta e cinco minutos), do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2025, terça-feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Falifício Gougemador Minuel Arras de Aleignera, Rua de Livão, sor Rosa Vista, ande estarão em pauta as esquirios proposições: no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes propos

DISTRIBUIÇÃO

- I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)
- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 3435/2025, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 18.202, de 12 de junho de 2023, que institui o Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Pernambuco.)

  Regime de urgência
- . Projeto de Lei Ordinária nº 3427/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui o Programa Estadual de Combate e revenção ao Assédio nas Relações de Trabalho no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 3428/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Veda, no âmbito do Estado de Pernambuco, a concessão ou renovação de incentivos ou benefícios fiscais a pessoas físicas ou jurídicas condenadas por crimes de feminicídio, exploração de trabalho em condição análoga à de escravo, crimes praticados contra crianças e adolescentes, pessoa idosa, ou com deficiência, e crimes praticados por preconceito de raça e cor, e dá outras providências.)
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 3429/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Integral das Populações do Campo, das Águas e das Florestas, e dá outras providências.)
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 3431/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.669, de 15 de outubro de 2019, que estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, regras e diretrizes para competições esportivas e paraesportivas realizadas, apoiadas e/ou patrocinadas por órgãos e entidades do Poder Público Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputada Simone Santana, a fim de impedir o repasse de recursos públicos, a qualquer título, às entidades desportivas que mantenham relação de trabalho ou vínculo contratual com pessoa condenada pelos crimes que especifica.)
- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 3441/2025, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Tribunal de Justiça de Pernambuco a alienar, por doação, ao Município de Jaboatão dos Guararapes, imóvel público inservível.)
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 3443/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir o Prontuário Eletrônico Unificado do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco SUS/PE e dá outras providências.)
- 8. Projeto de Lei Ordinária nº 3453/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da integração as verdes em novas construções públicas estaduais.)

#### DISCUSSÃO

### I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3261/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de conceder isenção aos veículos rodoviários com mais de 15 (quinze) anos de fabricação e aos veículos que tenham motor híbrido.)
Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho.

#### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

- 1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 548/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Garante o direito de o contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital, a exemplo do sistema PIX ou assemelhados, para o pagamento de débitos de natureza tributária, impostos, taxas e contribuições no Estado de Pernambuco.)
  Relatoria: Deputado Lula Cabral.
- 2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2244/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Obriga a disponibilização de Ambulância de Suporte Avançado, nos torneios e campeonatos esportivos radicais motorizados realizados no âmbito do Estado de Pernambuco.) Relatoria: Deputado Eriberto Filho.
- 3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2273/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que institui a Política Estadual de Aleitamento Materno do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de instituir o Banco de Leite Humano Virtual.)

Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

- 4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2310/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui diretrizes para o diagnóstico precoce, atendimento e acompanhamento de pacientes com Neuromielite Óptica (NMO).)

  Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.
- 5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nºs 2342/2024, 2343/2024, 2348/2024 e 2351/2024, todos de autoria do Deputado Gilmar Júnior; (Ementa: Institui a Política de Apoio, Conscientização, Tratamento e Acolhimento das Pessoas com Doença Celíaca e com Alergias Alimentares e determina a realização de exames específicos para diagnóstico de tais condições no âmbito do Estado de Pernambuco.)
  Relator por dependência: Deputado Renato Antunes.
- 6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2441/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo a Eventos Agropecuários, no âmbito do Estado de

Relatoria: Deputado João Paulo Costa.

Recife, 17 de outubro de 2025.

Deputado Antonio Coelho

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTONIO COELHO, IZAÍAS RÉGIS, JEFERSON TIMOTEO, JOAQUIM LIRA, JUNIOR MATUTO e NINO DE ENOQUE, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA, DÉBORAALMEIDA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, EDSON VIEIRA, PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, e SIMONE SANTANA, para participarem da reunião a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 22 de outubro 2025, quartafeira, no Plenarinho I, Dep. João Ferreira Lima Filho, localizado no Edificio Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 3435/2025, de autoria Governadora do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 18.202, de 12 de junho de 2023, que institui o Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Pernambuco); Regime de urgência
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 3427/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui o Programa Estadual de Combate e Prevenção ao Assédio nas Relações de Trabalho no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 3428/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Veda, no âmbito do Estado de Pernambuco, a concessão ou renovação de incentivos ou benefícios fiscais a pessoas físicas ou jurídicas condenadas por crimes de feminicídio, exploração de trabalho em condição análoga à de escravo, crimes praticados contra crianças e adolescentes, pessoa idosa, ou com deficiência, e crimes praticados por preconceito de raca e cor, e dá outras providências):
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 3429/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Integral das Populações do Campo, das Águas e das Florestas, e dá outras providências);
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 3431/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.669, de 15 de 5. Projeto de Lei Ordinaria nº 3431/2023, de autoria da Deputada Dielegada Gielde Angelo (Efficial: Allera a Lei nº 16.003), de 13 de outubro de 2019, que estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, regras e diretrizes para competições esportivas realizadas, apoiadas e/ou patrocinadas por órgãos e entidades do Poder Público Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputada Simone Santana, a fim de impedir o repasse de recursos públicos, a qualquer título, às entidades desportivas que mantenham relação de trabalho ou vínculo contratual com pessoa condenada pelos crimes que especifica);
- 6. Projeto de Lei Ordinária n° 3432/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de implementar medidas de prevenção de engasgos nos bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares e dá outras providências);

- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 3433/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 15.714, de 3 de março de 2016, que dispõe sobre a afixação de cartazes nos restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, cantinas escolares e em outros espaços de consumo de alimentos no Estado de Pernambuco, informando como aplicar a manobra de Heimlich, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Beto Accioly, com a finalidade de ampliar as medidas de prevenção de engasgos);
- 8. Projeto de Lei Ordinária nº 3434/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Advocação Consumerista): o Dia Estadual da Advocacia Consumerista);
- 9. Projeto de Lei Ordinária nº 3436/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o dia Em defesa da Vida);
- 10. Projeto de Lei Ordinária nº 3437/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim e do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação do Campo, das Águas e das Florestas, no Estado de Pemambuco e dá outras providências);
- 11. Projeto de Lei Ordinária nº 3439/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina "Maternidade Inaura de Aquino ncar Coriolano" a Maternidade Regional localizada no município de Ouricuri);
- 12. Projeto de Lei Ordinária nº 3440/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Descarte Seguro de Embalagens de Vidro de Bebidas Alcoólicas Destiladas no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 13. Projeto de Lei Ordinária nº 3441/2025, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado (Ementa: Autoriza o Tribunal de co a alienar, por doação, ao Município de Jaboatão dos Guararapes, imóvel público inservível):
- 14. Projeto de Lei Ordinária nº 3442/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política de Disponibilização de Pessários Urogenitais no Âmbito do Sistema Único de Saúde em Pernambuco);
- 15. Projeto de Lei Ordinária nº 3443/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir o Prontuário Eletrônico Unificado do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco SUS/PE e dá outras providências);
- 16. Projeto de Lei Ordinária nº 3445/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Estabelece normas para a implemer ouvidoria ativa nas unidades de saúde no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 17. Projeto de Lei Ordinária nº 3446/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Estabelece normas gerais para a implementação de boas práticas em gestão hospitalar no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 18. Projeto de Lei Ordinária nº 3447/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Estabelece normas para a capacitação contínua em atendimento humanizado no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 19. Projeto de Lei Ordinária nº 3448/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Institui a inclusão da Síndrome de Dra em protocolos de tratamento no âmbito de Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 20. Projeto de Lei Ordinária nº 3449/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Denomina Rodovia Deputado José Patriota a Rodovia PE-350):
- 21. Projeto de Lei Ordinária nº 3450/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas e instituições públicas e privadas informarem previamente aos seus usuários sobre a utilização de agentes de Inteligência Artificial (IA) em atendimentos e demais atividades prestadas no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 22. Projeto de Lei Ordinária nº 3451/2025, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Institui diretrizes para o diagnóstico precoce, atendimento e acompanhamento de pessoas com Transtorno de Personalidade Borderline (TPB), no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 23. Proieto de Lei Ordinária nº 3452/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Júlia de Andrade Ferreira Lima a creche situada no município de Timbaúba):
- 24. Proieto de Lei Ordinária nº 3453/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da integração de áreas verdes em novas construções públicas estaduais)

### DISCUSSÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 2013/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Altera a Lei nº 10.643, de 5 de novembro de 1991, que regulamenta o art. 234 da Constituição Estadual e dá outras providências, para promover alterações na regulamentação da gratuidade do transporte público para idosos);
- 1.1 Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 2013/2024, de autoria da Deputada Débora Almeida);
  Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 2388/2024, de autoria o Deputado Sileno Guedes (Ementa: Altera a Lei nº 14.474, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização dos serviços públicos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife STPP/RMR e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, para inserir na organização dos serviços a previsão de gestão da
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 2703/2025, de autoria o Deputado João de Nadegi (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Banco Estadual de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção para atendimento das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida);
- 3.1 Emenda Aditiva nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Acrescenta o art. 4º ao Projeto de Lei Ordinária nº 2703/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi); Relatoria: Deputado Joaquim Lira
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 3075/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Conscientização e Combate aos "esforços" e terapias de "conversão"); Relatoria: Deputado Diogo Moraes
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 3261/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, a fim de conceder isenção aos veículos rodoviários com mais de 15 (quinz) anos de fabricação e aos veículos que tenham motor híbrido);
  Poletacia: Deputado Deputado Novembro de 10.00 de 10. com mais de 15 (quinze) anos de fab Relatoria: Deputado Diogo Moraes
- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 3269/2025, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir na do Recife (Maré)): Relatoria: Deputado Izaías Régis
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 3272/2025, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir Dia Estadual do Orgulho de Ser do Interior). Relatoria: Deputado Izaías Régis

### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

- Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 222/2023 e 1855/2024, de autoria Deputada Delegada Gleide Ângelo e William Brigido, respectivamente (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da Mulher de Pernambuco); Atenção Integral à Saúde da Mulher de Pe Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório
- 2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 548/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Garante o direito de o contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital, a exemplo do sistema PIX ou assemelhados, para o pagamento de débitos de natureza tributária, impostos, taxas e contribuições no Estado de
- Relatoria: Deputado Jeferson Timóteo
- 3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1235/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Estabelece diretrizes de Prevenção e Conscientização contra o Stalking, Perseguição e Violência Psicológica, no âmbito do Estado de Pernambuco); Relatoria: Deputado Edson Vieira
- 4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1294/2023, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos susários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de assegurar aos usuários o direito à avaliação dos serviços de saúde); Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

- 5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1948/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a disponibilização, no sítio eletrônico da Companhia Pernambucana de Saneamento e Abastecimento COMPESA, das informações que indica e dá outras providências);
- 6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2244/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Obriga a disponibilização de Ambulância de Suporte Avançado, nos torneios e campeonatos esportivos radicais motorizados realizados no âmbito do Estado de Pernambuco); Relatoria: Deputado Luciano Duque
- 7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2253/2024 e 2259/2024, de autoria dos Deputados William Brigido e Gilmar Júnior, respectivamente (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico e Acessibilidade para Pessoas com Daltonismo no Estado de Pernambuco e dá outras providências); Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório
- 8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2273/2024, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que institui a Política Estadual de Aleitamento Materno do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de instituir o Banco de Leite Humano Virtual);
- Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório
- 9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2588/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 13.254, de 21 de Junho de 2007, que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco e autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, a fim de assegurar aos usuários do Sistema o direito de pagar a passagem de transporte por meio digital, a exemplo do sistema PIX ou assemelhado e a Lei nº 14.474, de 16 de Novembro de 2011, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, a fim de prever a implementação da forma de pagamento das passagens por meio do pagamento instantâneo (PIX)); Relatoria: Deputado Diogo Moraes
- 10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2736/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Obriga a realização, na rede pública de saúde do Estado de Pemambuco, de testes genéticos moleculares para detecção da Atrofia Medular Espinhal (AME), em conformidade com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Sistema Único de Saúde (SUS)); Relatoria: Deputada Débora Almeida
- 11. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3270/2025, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Festival da Ciranda João Limoeiro, na Zona da Mata Norte de Pernambuco);
- 12. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3370/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Denomina de Rodovia Monsenhor Adelmar da Mota Valença a PE-182, no trecho que indica). Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

Sala da Comissão de Administração Pública. Recife, 17 de outubro de 2025

Deputado WALDEMAR BORGES Presidente da Comissão de Administração Pública

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTÔNIO COELHO (União Brasil), JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DANI PORTELA (PSOL), JOEL DA HARPA (PL), ROMERO ALBUQUERQUE (União Brasil), ROSA AMORIM (PT), WANDERSON FLORÊNCIO (Solidariedade), para participarem da reunião ordinária a ser realizada às 11h00 do dia 21 de outubro de 2025, terça feira, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO

### I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

- Projeto de Lei Ordinária nº 3370/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Denomina de Rodovia Monsenhor Adelmar da Mota Valença a PE-182, que liga o Município de Jupi ao Município de Jucati);
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 3371/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Institui a Política Estadual de Valorização da Economia do Carnaval de Pernambuco);
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 3372/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Institui a Política Estadual de Fomento à Produção, Comercialização e Turismo da Cerveja Artesanal em Pernambuco, e dá outras providências);
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 3374/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui diretrizes para o Diagnóstico Precoce, Tratamento Integral e Políticas de Prevenção da Otite Crônica em Pernambuco, e dá outras providências);
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 3375/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a fornecer kits de acessibilidade aos alunos com deficiências e atipicidades na Rede Pública Estadual de Ensino em Pernambuco);
  6. Projeto de Lei Ordinária nº 3376/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a proteção da saúde sexual e reprodutiva da pessoa idosa no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 3377/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que institul Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir Dia Estadual de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância);
- 8. Projeto de Lei Ordinária nº 3378/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui o Programa Estadual de Proteção e Prevenção da Violência Contra Médicos PROTEMED, estabelecendo diretrizes e orientações técnicas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 9. Projeto de Lei Ordinária nº 3379/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui o Programa Estadual de Incentivo à Prática de Goalball para Pessoas com Deficiência Visual no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 10. Projeto de Lei Ordinária nº 3380/2025, de autoria do Deputado Renato Ant e responsáveis legais de crianças com diabetes mellitus em instituições de ensino públicas e privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 11. Projeto de Lei Ordinária nº 3381/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Acessibilidade Digital);
- 12. Projeto de Lei Ordinária nº 3383/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Reconhece no Estado de Pernambuco o símbolo de identificação de pessoas com doenças raras e dá outras providências);
- 13. Projeto de Lei Ordinária nº 3385/2025, de autoria do Deputado Jarbas Filho (Ementa: Institui o Programa de Infraestrutura Rural Sustentável para recuperação e manutenção de estradas vicinais com técnicas de baixo impacto ambiental no Estado de Pernambuco e dá outras providências):
- 14. Projeto de Lei Ordinária nº 3388/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de criar vagas reservadas para pessoas idosas);
- 15. Projeto de Lei Ordinária nº 3389/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de assegurar a supervisão por adultos durante os intervalos escolares de estabelecimentos de ensino públicos e privados que atendam crianças e adolescentes âmbito do Estado de Pernambuco);
- 16. Projeto de Lei Ordinária nº 3391/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui o Programa Estadual de Prevenção

- e Conscientização sobre o Uso Indevido de Anabolizantes e Suplementos Irregulares, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras
- 17. Projeto de Lei Ordinária nº 3392/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Dispõe sobre a adoção de procedimento específicos para identificação, notificação e atendimento de casos de intoxicação alimentar nos hospitais públicos, privados e postos datendimento no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 18. Projeto de Lei Ordinária nº 3393/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui restrições ao uso de recursos de programas sociais estaduais para apostas em plataformas de "bets" e dá outras providências);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3394/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Institui o Município de Garanhuns como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco);
- 20. Projeto de Lei Ordinária nº 3402/2025, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Agronegócio);
- 21. Projeto de Lei Ordinária nº 3408/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes e da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incluir diretrizes de acessibilidade e humanização do atendimento à pessoa com deficiência em tratamento oncológico, e dá outras providências);
- 22. Projeto de Lei Ordinária nº 3410/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Estabelece diretrizes para o diagnóstico precoce de leucemia em crianças e jovens, e dá outras providências);
- 23. Projeto de Lei Ordinária nº 3411/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Institui o Município de Bonito como Área Especial resse Turístico no Estado de Pernambuco):
- 24. Projeto de Lei Ordinária nº 3414/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Jacinto Ferreira Lima, o pontilhão situado no Residencial Timbaubinha, no município de Timbaúba);
- 25. Projeto de Lei Ordinária nº 3419/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Institui diretrizes estaduais de Incentivo às Bandas de Música e Fanfarras no Estado de Pernambuco)
- 26. Projeto de Lei Ordinária nº 3424/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Dispõe sobre a promoção da alimentação ovidências);
- . Projeto de Lei Ordinária nº 3426/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui a Política Estadual de Inteligêr ificial Educacional (EDUIA-PE) no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 28. Projeto de Lei Ordinária nº 3427/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui o Programa Estadual de Combate e Prevenção ao Assédio nas Relações de Trabalho no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 29. Projeto de Lei Ordinária nº 3431/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.669, de 15 de outubro de 2019, que estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, regras e diretrizes para competições esportivas e paraesportivas realizadas, apoiadas e/ou patrocinadas por órgãos e entidades do Poder Público Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputada Simone Santana, a fim de impedir o repasse de recursos públicos, a qualquer título, às entidades desportivas que mantenham relação de trabalho ou vínculo contratual com pessoa condenada pelos crimes que especifica);
- 30. Projeto de Lei Ordinária nº 3433/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 15.714, de 3 de março de 2016, que dispõe sobre a afixação de cartazes nos restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, cantinas escolares e em outros espaços de consumo de alimentos no Estado de Pernambuco, informando como aplicar a manobra de Heimlich, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Beto Accioly, com a finalidade de ampliar as medidas de prevenção de engasgos);
- 31. Projeto de Lei Ordinária nº 3434/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Advocacia Consumerista):
- 32. Projeto de Lei Ordinária nº 3436/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o dia Em defesa da Vida);
- 33. Projeto de Lei Ordinária nº 3437/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim e do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação do Campo, das Águas e das Florestas, no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 34. Projeto de Lei Ordinária nº 3439/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina "Maternidade Inaura de Aquino Alencar Coriolano" a Maternidade Regional localizada no município de Ouricuri);
- 35. Projeto de Lei Ordinária nº 3440/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Descarte Seguro de Embalagens de Vidro de Bebidas Alcoólicas Destiladas no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 36. Projeto de Lei Ordinária nº 3447/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Estabelece normas para a capacitação contínua em atendimento humanizado no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 37. Projeto de Lei Ordinária nº 3448/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Institui a inclusão da Síndrome de Dravet em protocolos de tratamento no âmbito de Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 38. Projeto de Lei Ordinária nº 3449/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Denomina Rodovia Deputado José Patriota,
- 39. Projeto de Lei Ordinária nº 3451/2025, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Institui diretrizes para o diagnóstico precoce, atendimento e acompanhamento de pessoas com Transtorno de Personalidade Borderline (TPB), no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 40. Projeto de Lei Ordinária nº 3452/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina Júlia de Andrade Ferreira Lima a creche situada no município de Timbaúba).
- II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):
- 1. Projeto de Resolução nº 3384/2025, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Submete a indicação da Festa de São Miguel Arcanjo de Ipojuca para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco);
- 2. Projeto de Resolução nº 3430/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Submete a indicação da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Goiana para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco);
- 3. Projeto de Resolução nº 3438/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio (Ementa: Submete a indicação da prática da Vaquejada, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco)

### DISCUSSÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 203/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.958, de 15 de dezembro de 2009, que altera a Lei nº 12.431, de 29 de setembro de 2003, e modificações, que institui a sistemática de tributação referente ao ICMS incidente nas operações com fios, tecidos, artigos de armarinho e confecções e institui o Fundo de Desenvolvimento da Cadeia Têxtil e de Confecções FUNTEC, a fim de instituir a destinação de recursos do fundo para o desenvolvimento de programas, projetos e ações de apoio econômico, incentivo ao empreendedorismo, qualificação profissional e formação técnica de mulheres ou de associações, cooperativas e facções de mulheres que integram a Cadeia Têxtil, de Confecções e de Moda no Estado de Pernambuco); Relatoria: Deputado William Brigido
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 3122/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Institui a Política Estadual de Fomento ao Turismo de Saúde em Pernambuco e dá outras providências). <mark>Relatoria: Deputado Renato Antunes</mark>

- 1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2238/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 17.394, de 16 de setembro de 2021, que institui o Programa de Registro de Feminicídio de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir novos objetivos e diferences ao Programa de Registro de Feminicídio); Relatoria: Deputada Dani Portela
- 2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2319/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui diretrizes e objetivos para a conectividade das rodovias sob jurisdição do Estado de Pernambuco e dá outras providências); Relatoria: Deputado Izaías Régis

- 3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2641/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui a Campanha Educativa sobre os tipos de bengalas para pessoas com deficiência visual, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- 4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2805/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui diretrizes para a atenção e o cuidado com o Transtorno de Estresse Pós-Traumático, e dá outras providências);

- 5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3063/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de acrescentar direitos ao aluno trabalhador) No mérito, pela aprovação nos termos do Substitutivo proposto por este colegiado e consequentemente pela rejeição do Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;
- 6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3204/2025, de autoria do Deputado Nino de Enoque (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o termo Família Atípica e esclarecer o objetivo da instituição da data comemorativa). Relatoria: Deputado Renato Antunes

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2025.

Deputado Renato Antunes

### COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), FRANCE HACKER (PSB), NINO DE ENOQUE (PL), e ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO) membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: AGLAILSON VICTOR (PSB), ANTONIO COELHO (UNIÃO), DANNILO GODOY (PSB), DORIEL BARROS (PT) E ROSA AMORIM (PT), para participarem da reunião a ser realizada às 11:30h do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2025, no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições

#### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 3143/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior. (Ementa: Institui a Política Estadual de Fomento à mbuco e dá outras providências)
- Projeto de Lei Ordinária nº 3184/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Reaproveitamento de Subprodutos, Resíduos e Excedentes Agroindustriais no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 3198/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino. (Ementa: Altera a Lei nº 14.492, de 29 de novembro de 2011, que institui o Chapéu de Palha Pesca Artesanal, e dá outras providências, a fim de trazer especificações relativas aos cursos a serem oferecidos aos destinatários do Chapéu de Palha Pesca Artesanal);
- Projeto de Lei Ordinária nº 3230/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi. (Ementa: Estabelece as diretrizes e os objedifica Estadual de Segurança Pública Rural no Estado de Pernambuco.);
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 3246/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior. (Ementa: Cria o Programa Estadual Quintais Produtivos nas unidades prisionais e socioeducativas administradas pelo Estado de Pernambuco.);
- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 3248/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio. (Ementa: Institui o Passaporte Equestre no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 3251/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto. (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo à Piscicultura e dá outras providências.);
- 8. Projeto de Lei Ordinária nº 3305/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: Institui a meia-entrada para os Trabalhadores em eventos artístico-culturais e esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco.);
- 9.Projeto de Lei Ordinária nº 3315/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida. (Ementa: Dispõe sobre a adoção de medidas mínimas
- 10. Proieto de Lei Ordinária nº 3330/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior, (Ementa: Cria a Política Estadual de Saúde do

obrigatórias de identificação, controle e recolhimento de cães errantes por municípios com atividade pecuária significativa..);

ão e Uso Sustentável de Nascentes e Mananciais de Água em Pernambuco);

- 11. Proieto de Lei Ordinária nº 3351/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior. (Ementa: Institui o Programa Estadual de Recuperação,
- 12. Proieto de Lei Ordinária nº 3367/2025, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho. (Ementa: Cria o Protocolo Estadual de nento e Expansão da Bacia Leiteira de Pernambuco)
- 13. Projeto de Lei Ordinária nº 3385/2025, de autoria do Deputado Jarbas Filho. (Ementa: Institui o Programa de Infraestrutura Rural Sustentável para recuperação e manutenção de estradas vicinais com técnicas de baixo impacto ambiental no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
- 14. Projeto de Lei Ordinária nº 3429/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Integral das Populações do Campo, das Águas e das Florestas, e dá outras providências.);
- 15- Projeto de Lei Ordinária nº 3437/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim. (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação do Campo, das Águas e das Florestas, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.).

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

Trabalhador Rural no Estado de Pernambuco.)

1.Projeto de Lei Ordinária nº 1088 /2023, de autoria da Deputada Dani Portela. (Ementa: Institui a Política Estadual de Fortalecimento do Direito à Moradia e Prevenção de Remoções e Despejos Violentos no Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Antônio Coelho

- 1. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2644/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para rangimento aos animais.); Relatoria: Deputado Doriel Barros
- 2. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 671/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco Relatoria: Deputado Claudiano Martins Filho
- 3. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2196/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior. (Ementa: Altera a Lei nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco, a fim ntivo à Agricultura Regenerativa e dá outras providências. Relatoria: Deputado Doriel Ba
- 4. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2284/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior. (Ementa: Institui o Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Botulismo em Pernambuco.); Relatoria: Deputada Débora Almeida
- 5.Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2882/2025, de

autoria do Deputado Wanderson Florêncio. (Ementa: Institui a Rota da Cavalgada e do Cavalo de Sela do Estado de Pernambuco e dá outras providências.): outras providências.); Relatoria: Deputado Doriel Barros

6. Emenda Modificativa 01/2025, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal ao Substitutivo 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de lei Ordinária nº 2164/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ángelo. (Ementa: Modifica o Art. 1º do Substitutivo nº 02/2025 ao PLO 2164/2024, que institui as Políticas Públicas destinadas à conscientização sobre os riscos de automedicação animal.). Relatoria: Deputado Aglailson Victor

Recife, 17 de outubro de 2025

Deputado Luciano Duque

6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 2851/2025 e nº 2861/2025 de autoria do Deputado João de Nadegi e Deputado Henrique Queiroz Filho, respectivamente (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, a fim de incluir como áreas prioritárias o compromisso intergeracional e comunicação acessível, bem como para incluir como áreas prioritárias na saúde materno-infantil o acesso ao pré-natal e ao acompanhamento pediátrico.)

Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social. Recife, 17 de outubro de 2025.

Deputado Sileno Guedes

### COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO ABIMAEL SANTOS (PL), DEPUTADO ADALTO SANTOS (PP), DEPUTADO GILMAR JÚNIOR (PV), DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DEPUTADO ANTONIO COELHO (UNIÃO), DEPUTADO EDSON VIEIRA (UNIÃO), DEPUTADO JOAO DE NADEGI (PV), DEPUTADO JOAO PAULO (PT), DEPUTADA SIMONE SANTANA (PSB), para participarem da reunião a ser realizada às 11h15 do dia 22 de outubro de 2025, quarta-feira, no Plenarinho I, localizado no Edificio Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISTRIBUIÇÃO:

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

- Projeto de Lei Ordinária nº 3391/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque, (Ementa: Institui o Programa Estadual de Prevenção e Conscientização sobre o Uso Indevido de Anabolizantes e Suplementos Irregulares, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 3392/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior, (Ementa: Dispõe sobre a adoção de procedimentos específicos para identificação, notificação e atendimento de casos de intoxicação alimentar nos hospitais públicos, privados e postos de atendimento no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 3396/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa, (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de instalação de as de vigilância, sem captação de áudio, em estabe cimentos públicos e privados que realizem atendimento direto a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado de Pernambuco.);
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 3399/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes, (Ementa: Institui o Programa Estadual de Transparência ntos Pediátricos nos estabelecimentos de saúde do Estado de Pernambuco.)
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 3408/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes e da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incluir diretrizes de acessibilidade e humanização do atendimento à pessoa com deficiência entre tentemente predeficia en de destructor productiva pr cológico, e dá outras providências.);
- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 3410/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque, (Ementa: Estabelece diretrizes para o diagnóstico precoce de leucemia em crianças e jovens, e dá outras providências.);
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 3424/2025, de autoria do Deputado João Paulo, (Ementa: Dispõe sobre a promoção da alimentação saudável e a restrição da comercialização de alimentos ultraprocessados nas unidades da rede pública estadual de ensino de Pernambuco, e dá outras
- rojeto de Lei Ordinária nº 3427/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque, (Ementa: Institui o Programa Estadual de Combate e venção ao Assédio nas Relações de Trabalho no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
- 9. Projeto de Lei Ordinária nº 3429/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros, (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Integral das Populações do Campo, das Águas e das Florestas, e dá outras providências.)
- 10. Projeto de Lei Ordinária nº 3432/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de implementar medidas de prevenção de engasgos nos bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares e dá outras providências.);
- 11. Projeto de Lei Ordinária nº 3433/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa: Altera a Lei nº 15.714, de 3 de março de 2016, que dispõe sobre a afixação de cartazes nos restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação, cantinas escolares e em outros espaços de consumo de alimentos no Estado de Pernambuco, informando como aplicar a manobra de Heimlich, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Beto Accioly, com a finalidade de ampliar as medidas de prevenção de engasgos.):
- 12. Projeto de Lei Ordinária nº 3442/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior, (Ementa: Cria a Política de Disponibilização de Pessários nitais no Âmbito do Sistema Único de Saúde em Pernambuco.):
- 13. Projeto de Lei Ordinária nº 3443/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, (Ementa: Autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir o Prontuário Eletrônico Unificado do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco SUS/PE e dá outras providências.);

### DISCUSSÃO:

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 2207/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, (Ementa: Determina a disponibilização, nas unidades da rede pública estadual de saúde, de fluxograma de atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista ou outras neurodiversidades; e altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de incluir, nas diretrizes da Política Estadual, a publicação do fluxograma de atendimento à pessoa com TEA, nas unidades de saúde.)

  Relatoria: Deputado Izaías Régis.
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 3036/2024, de autoria da Deputada Simone Santana, (Ementa: Institui a Política Estadual de Redução de Exposição Digital e Promoção do Contato com a Natureza na Infância e dá outras providências.)
  Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

- 1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1460/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a notificação compulsória aos serviços de vigilância em saúde dos casos suspeitos de esporotricose atendidos pelos serviços de saúde, públicos ou privados, no Estado de Pernambuco.);
  Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.
- 2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1529/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece diretrizes para a prevenção e tratamento da tuberculose no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.) Relatoria: Deputado Sileno Guedes
- 3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1811/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui diretrizes para a prevenção da mononucleose em Pernambuco e dá outras
- Relatoria: Deputado Sileno Guedes.
- 4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1939/2024, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Cria a Política Estadual de Enfrentamento da Dor Crônica na Rede Pública de Saúde buco e dá outras providências.) Relatoria: Deputada Simo
- 5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2386/2024, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Altera a Lei nº 17.201, de 8 de abril de 2021, que dispõe sobre a utilização de tecnologia assistiva para atendimento às pessoas com deficiência auditiva nos shopping centers, galerias e centros comerciais e nas agências bancárias no Estado de Pernambuco, a fim de incluir o intérprete em Libras entre os serviços a serem disponibilizados.)
  Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

### COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os(as) Deputados(as): JOÃO PAULO (PT), JOEL DA HARPA (PL), PASTOR JÚNIOR TÉRCIO (PP) e SIMONE SANTANA (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os(as) Deputados(as) suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), RODRIGO FARIAS (PSB), ROSA AMORIM (PT) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 09h30, do dia 22 de outubro de 2025, quarta-feira, no Plenarinho III, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISTRIBUIÇÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 3271/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Teste de Biologia Molecular DNA para diagnóstico precoce do câncer do colo útero no âmbito do Sistema único de Saúde SUS, em Pernambuco.);
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 3273/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.583, de 10 de junho de 2019, que assegura, no âmbito do Estado de Pernambuco, a prioridade de atendimento para emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (CTPS) e Carteira de Estudante às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim estender a concessão da prioridade para os seus dependentes.)
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 3274/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.679, de 3 de setembro de 2024, que institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de incluir, entre os objetivos da Campanha de que trata a lei, a necessidade de adotar medidas voltadas ao uso responsável da inteligência artificial por crianças e adolescentes.)
- 4. Projeto de Lei Ordinária nº 3275/2025, de autoria do Deputado Júnior Matuto (Ementa: Institui a Política Estadual de Turismo de e dá outras p TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 547/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO.
- 4.1 Projeto de Lei Ordinária nº 547/2023, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Estabelece as diretrizes para a política estadual de promoção do turismo comunitário no âmbito do Estado de Pernambuco.):
- TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3275/2025 DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR MATUTO.
- 5. Projeto de Lei Ordinária nº 3277/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do fornecimento de bolsas de delivery pelas plataformas digitais e dá outras providências.);
- 6. Projeto de Lei Ordinária nº 3278/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, a fim de ressaltar que a exploração sexual digital está abrangida pela Política, assim como de especializar quais abordagens estão relacionadas ao atendimento psicossocial especializado ):
- 7. Projeto de Lei Ordinária nº 3279/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina prazo máximo para a manutenção integral de elevadores, plataformas de embarque e desembarque, escadas e esteiras rolantes para transporte de passageiros instalados em hospitais e unidades de saúde, públicas ou privadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
- 8. Projeto de Lei Ordinária nº 3280/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Plano de Monitoramento e Avaliação dos Programas de Acessibilidade e Mobilidade Para Pessoas com Deficiências em Pernambuco.);
- 9. Projeto de Lei Ordinária nº 3284/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Altera a Lei nº 17.313, de 10 de junho de 2021, que estabelece hipóteses de comunicação compulsória, por parte dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, às autoridades competentes para fins de apuração de crimes de estupro de vulnerável, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Delegada Gleide Ângelo e Joaquim Lira, a fim de incluir a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco entre os destinatários da comunicação.);
- 10. Projeto de Lei Ordinária nº 3294/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Institui a Política Estadual de Regionalização do Turismo no Estado de Pernambuco, organizando ações e diretrizes específicas por mesorregiões, e dá outras providências.)
- 11. Projeto de Lei Ordinária nº 3295/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Coleta e Reciclagem de Óleos e Gorduras, no âmbito do Estado de Pernambuco.);
- 12. Projeto de Lei Ordinária n° 3296/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco PEAPE, para incluir diretrizes de sustentabilidade escolar e protagonismo juvenil na educação formal.);
- 13. Projeto de Lei Ordinária nº 3302/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, para conceder isenção às pessoas diagnosticadas com fibromialgia.);
- 14. Projeto de Lei Ordinária n° 3303/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei n° 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de dispor a respeito dos direitos do administrado e da juntada prévia de contrato de honorários.); TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 3304/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO FARIAS. 14.1 Projeto de Lei Ordinária n° 3304/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Farias (Ementa: Altera a Lei n° 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de autorizar o pagamento direto de honorários advocatícios no âmbito da administração pública estadual.); TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 3303/2025 DE AUTORIA DO DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE.
- 15. Projeto de Lei Ordinária nº 3305/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a meia-entrada para os Trabalhadores Rurais em eventos artístico-culturais e esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco);
- 16. Projeto de Lei Ordinária nº 3315/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Dispõe sobre a adoção de medidas mínimas obrigatórias de identificação, controle e recolhimento de cães errantes por municípios com atividade pecuária significativa.); Relatoria, por dependência, Deputado João Paulo TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3071/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLAUDIANO
- 17. Projeto de Lei Ordinária nº 3318/2025, de autoria do Deputado Nino de Enoque (Ementa: Altera a Lei nº 12.789, de 28 de abril de 2005, que dispõe sobre ruídos urbanos, poluição sonora e proteção do bem-estar e do sossego público e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto Coutinho, a fim de incluir os sons produzidos por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) entre as exceções às proibições previstas.);
- 18. Projeto de Lei Ordinária nº 3320/2025, de autoria do Deputado Júnior Matuto (Ementa: Institui a Política Estadual de Urbanismo para Prevenção da Criminalidade (PEUPC), no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);
- 19. Projeto de Lei Ordinária nº 3321/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Protocolo Estadual de Segurança ientes com Epilepsia para Atividades Aquáticas em Pernambuco.);
- 20. Projeto de Lei Ordinária nº 3325/2025, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Institui a Política Estadual de Cultura to do Estado de Pe
- 21. Projeto de Lei Ordinária nº 3326/2025, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Cria o programa de inclusão de turmas de educação de jovens e adultos (EJA) para idosos em horário diurno nas escolas das redes públicas do Estado de Pernambuco e dos

- 22. Projeto de Lei Ordinária n° 3327/2025, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Veda a participação, em delegações esportivas oficiais do Estado de Pernambuco, de atletas e demais integrantes condenados com trânsito em julgado por crimes hediondos ou por crimes praticados contra mulheres, crianças, idosos ou pessoas com deficiência, e incentiva a adoção de códigos de ética e conduta pelas entidades esportivas.);
- 23. Projeto de Lei Ordinária nº 3328/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Estabelece normas para a formulação e execução de políticas públicas direcionadas à promoção de adaptações razoáveis no ambiente de trabalho para pessoas com deficiência, pessoas com Transtorno do Espectro Autista TEA e pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
- 24. Projeto de Lei Ordinária nº 3330/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria a Política Estadual de Saúde do Trabalhador Rural no Estado de Pernambuco.);
- 25. Projeto de Lei Ordinária nº 3331/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a instalação de barras de apoio em elevadores, de uso público e privado, no Estado de Pernambuco.);
- 26. Projeto de Lei Ordinária n° 3333/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.095, de 5 de julho de 2017, que determina que as maternidades públicas e privadas do Estado de Pernambuco ofereçam treinamento aos país ou responsáveis dos recém-nascidos para prestação de primeiros socorros, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Beto Accioly, a fim de estender a oferta de treinamento em primeiros socorros aos pais ou responsáveis legais de crianças até 5 (cinco) anos.);
- 27. Projeto de Lei Ordinária n° 3334/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Dispõe sobre a reserva de 5% das vagas para contratação temporária em órgãos públicos do Estado do Pernambuco para pessoas sem experiência profissional.);
- 28. Projeto de Lei Ordinária n° 3335/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.497, de 11 de março de 2024, que institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às mulheres no Esporte no Estado de Pernambuco, originada de projetos de lei de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Socorro Pimentel, a fim de prever a vedação de repasse de recursos públicos a entidades desportivas que mantenham funcionários condenados por crime de violência contra a mulher ou contra a dignidade sexual b:
- 29. Projeto de Lei Ordinária nº 3336/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.372, de 8 de setembro de 2021, que dispõe sobre a comunicação aos órgãos de segurança pública, acerca da ocorrência ou de indícios de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, inclusive as autoprovocadas, contra crianças, adolescentes e mulheres, no âmbito das instituições de ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Professor Paulo Dutra, a fim de especificar os órgãos de denúncia e remeter a sanção por descumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.);
- 30. Projeto de Lei Ordinária nº 3337/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Autoriza o Profissional de Enfermagem de nível superior, prescrever medicamentos antimicrobianos através do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) em Pernambuco.):
- 31. Projeto de Lei Ordinária nº 3338/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 14.484, de 21 de novembro de 2011, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Betinho Gomes, a fim de estabelecer procedimentos para sua efetivação ):
- 32. Projeto de Lei Ordinária nº 3339/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de incluir novas medidas protetivas ao mejo ambienta ):
- 33. Projeto de Lei Ordinária nº 3340/2025, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a criação dos conselhos comunitários de segurança preventiva (CCSP) no âmbito do Estado de Pernambuco.);
- 34. Projeto de Lei Ordinária nº 3341/2025, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Cria a rede estadual de coworkings públicos.);
- 35. Projeto de Lei Ordinária nº 3342/2025, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e medidas de prevenção contra a utilização de tecnologias de inteligência artificial para criar, produzir, reproduzir, armazenar ou disseminar conteúdo de violência contra a mulher e contra a pessoa idosa no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
- **36. Projeto de Lei Ordinária nº 3343/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Institui a Política Estadual de Cuidado Avançado e Integral ao Paciente Bariátrico e Pós-Revisional (PECIPAR) no âmbito do Estado de Pernambuco.);
- 37. Projeto de Lei Ordinária n° 3344/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Responsabilidade, Transparência e Cooperação das Plataformas Digitais para a Prevenção e Combate ao Cyberbullying, ao Aliciamento Online (Grooming) e à Sextorsão contra Crianças e Adolescentes.);
- 38. Projeto de Lei Ordinária nº 3345/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Altera a Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000, e alterações, e dá outras providências, a fim de estabelecer reserva de unidades habitacionais para pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade no âmbito do Estado de Pernambuco.);
- 39. Projeto de Lei Ordinária n° 3346/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi (Ementa: Institui a Política Estadual sobre a utilização da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
- 40. Projeto de Lei Ordinária nº 3347/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Programa de Estadual de Cooperação Jurídica para o Combate e Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas, em Pernambuco.);
- 41. Projeto de Lei Ordinária n° 3350/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 12.648, de 25 de agosto de 2004, que dispõe sobre a criação do sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o adolescente e o encaminhamento destas informações pelos Conselhos Tutelares, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de adequar seu conteúdo à legislação federal superveniente e de promover ajustes de redação e técnica legislativa.);
- **42. Projeto de Lei Ordinária nº 3351/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Recuperação, Proteção e Uso Sustentável de Nascentes e Mananciais de Água em Pernambuco.);
- 43. Projeto de Lei Ordinária nº 3352/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Assegura a disponibilização do acesso gratuito à internet (sistema Wi-Fi) aos usuários do Metrô e da CBTU dentro das estações e nos trens metropolitanos.).

### II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

- Projeto de Resolução nº 3322/2025, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Sr. André Villaverde de Araújo, oficial titular do 2º RI de Recife-PE.);
- 2. Projeto de Resolução nº 3323/2025, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Rinaldo Cezar Mendonça de Oliveira.);
- 3. Projeto de Resolução nº 3353/2025, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao advogado e professor Décio Nery de Lima.);
- 4. Projeto de Resolução nº 3354/2025, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao administrador hospitalar Sidney Batista Neves.);
- 5. Projeto de Resolução nº 3355/2025, de autoria do Deputado Júnior Matuto (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Professor e Poeta Edgar Ferreira Diniz Junior.);
- 6. Projeto de Resolução nº 3422/2025, de autoria do Deputado Nino de Enoque (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Hayashi Kawamura.);
- 7. Projeto de Resolução nº 3423/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Tadao Nagai.).

### <u>DISCUSSÃO</u>

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

- 1. Projeto de Lei Ordinária nº 1466/2023, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota da Ovinocaprinocultura.);
- Estado de Pernambuco, da Rota da Ovinocaprinocultura.);
  1.1 Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1466/2023.);
  Relatoria: Deputado Luciano Duque
- 2. Projeto de Lei Ordinária nº 2960/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, a fim de prever a exibição, nas sessões de cinemas, de mensagens educativas voltadas para a prevenção e o combate à pedofilia e à prática do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.);
- 3. Projeto de Lei Ordinária nº 3261/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, a fim de conceder isenção aos veículos rodoviários

com mais de 15 (quinze) anos de fabricação e aos veículos que tenham motor híbrido.). Relatoria: Deputada Socorro Pimentel

#### II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

- 1. Projeto de Resolução nº 3173/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Concede o Título de Cidadã Pernambucana à
- 1.1 Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação da Ementa do Projeto de Resolução nº 31/3/2025.):

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

- 2. Projeto de Resolução nº 3200/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, à Sra. Altamiza Melo Silva.);
  Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa
- 3. Projeto de Resolução nº 3252/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Kenys Bonatti Maziero.). Relatoria: Deputado João Paulo

#### III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

- 1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 684/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, a fim de conceder isenção na expedição de qualquer via da carteira de identidade para pessoas com deficiência, quando emitida pelo Estado de Pernambuco.); Relatoria: Deputada Dani Portela
- 2. Substitutivo nº 03/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 946/2023, nº 1755/2024, nº 2349/2024 e nº 2354/2024, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, da Deputada Socorro Pimentel, do Deputado Jeferson Timóteo e Deputado William Brigido, respectivamente (Ementa: Altera a Lei nº 16,559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar bares, restaurantes e estabelecimentos similares a informar a composição das refeições servidas.); Relatoria: Deputada Rosa Amorim
- 3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1188/2023 (Ementa: Altera a Lei nº 17.521, de 9 de dezembro de 2021, que assegura atendimento especializado, no âmbito dos órgãos permanentes do Sistema de Segurança Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria dos Deputados Delegada Gleide Ângelo e Joaquim Lira, para determinar o encaminhamento das vítimas, pelos agentes integrantes do Sistema de Segurança Pública, aos serviços de acompanhamento psicológico e social oferecidos pelo Estado de Pernambuco.); Relatoria: Deputado João Paulo
- 4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1529/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Estabelece diretrizes para a prevenção e tratamento da tuberculose no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.); Relatoria: Deputado Luciano Duque
- 5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1948/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Obriga a disponibilização, no sítio eletrônico da Companhia Pernambucana de Saneamento e Abastecimento COMPESA, das informações que indica e dá outras providências.); Relatoria: Deputado João Paulo
- 6. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1995/2024, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo (Ementa: Considera a pessoa com doença rara como pessoa com deficiência, desde que se enquadre no conceito definido no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).); Relatoria: Deputada Rosa Amorim
- 7. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2068/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 13.619, de 7 de novembro de 2008, que instituiu o Programa Estadual de Subsídio à Habitação de Interesse Social PESHIS e dá providências correlatas, a fim de estabelecer regras adicionais para execução do Programa.):

Relatoria: Deputado Luciano Duque

- 8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2152/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ángelo (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de acrescentar novos objetivos, diretrizes e linhas de ação na mencionada lei.); Relatoria: Deputado João Paulo
- 9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2697/2025 (Ementa: Institui a Política Estadual de Saúde Bucal de Pernambuco (PESB-PE) e dá outras providências.); Relatoria: Deputada Socorro Pimentel
- 10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2734/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ángelo (Ementa: "Altera a Lei nº 18.622, de 4 de julho de 2024, que dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia no Estado de Pernambuco, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de aperfeiçoar objetivo, bem como incluir novas diretrizes e instrumentos para implementação da citada Política.).

  Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2025.

### Deputada **DANI PORTELA**Presidenta da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Presidenta da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

### Ordem do Dia

CENTÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 14:30.

### **ORDEM DO DIA**

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2600/2025 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autor do Projeto: Deputado Edson Vieira

Dispõe sobre a divulgação das emendas parlamentares impositivas no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª e 10ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2607/2025 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel

Altera a Lei nº 12.565, de 26 de abril de 2004, que define diretrizes para uma política de prevenção e atenção integral à saúde da pessoa portadora de diabetes, no âmbito do Sistema Único de Saúde, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Sérgio Leite, a fim de estabelecer diretrizes específicas voltadas à prevenção, detecção precoce e tratamento do pé diabético.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 9ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2610/2025 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autor do Projeto: Deputado Gilmar Junior

Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010 que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco e dá outras providências, a fim de estabelecer medidas de enfrentamento às altas temperaturas.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 7ª e 9ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

unda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2624/2025 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autor do Projeto: Deputado Romero Albuquerque

lece diretrizes estaduais de Incentivo ao Transporte Hidroviário no Estado de Pernambuco e dá outras providências

Pareceres Favoráveis das 3ª, 7ª e 12ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/06/2025

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2640/2025 Autor: Deputado France Hacker

Denomina a Barragem Amaro Ferreira da Silva, a barragem localizada no município de Lagoa dos Gatos.

Pareceres favoráveis das 1<sup>a</sup>. 3<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2025

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2648/2025 Autor: Deputado Cayo Albino

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Festival Viva Jesus, no Município de Garanhuns.

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2651/2025 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autor do Projeto: Deputado Pastor Cleiton Collins

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Música Gospel.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2657/2025 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autor do Projeto: Deputado Junior Matuto

Institui a Política Estadual de Turismo Gastronômico, com o objetivo de valorizar e promover a gastronomia pernambucana como patrimônio cultural, impulsionando o turismo, a cultura e a economia do Estado de Pernambuco, e dá outras providências

Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª e 12ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2666/2025 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autor do Projeto: Deputado João Paulo Costa

Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Marfan e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 6ª, 9ª e 11ª comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2025

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2669/2025 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autor do Projeto: Deputado João Paulo Costa

Altera a Lei nº 14.008, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre a política de conscientização e orientação do Lúpus Eritemato. Sistêmico - LES, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de incluir normas de proteção aos direitos pessoa com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES).

Pareceres Favoráveis das 3ª, 6ª, 9ª e 11ª comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2025 REPUBLICADO EM 05/06/2025

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3107/2022 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autor do Projeto: Deputado Joel da Harpa

Institui a Política Estadual Conecta PE em áreas urbanas no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/08/2025

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2023 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autor do Projeto: Deputado Romero Sales Filho

Institui o Cadastro Estadual de Pessoas Condenadas por Crimes contra a Dignidade Sexual, no âmbito do Estado de Pernambuco

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 10ª, 11ª. 14ª e 15ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/08/2025

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 207/2023 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ángelo

Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de Projeto de Lei do Deputado Antônio Figueirôa para acrescentar novas linhas de ação.

Pareceres Favoráveis das 3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup> e 15<sup>a</sup> Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/08/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 300/2023 Autor: Deputado Fabrizio Ferraz

Estabelece hipótese de comunicação compulsória, por parte dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco, à FUNAPE - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, nos casos de lavratura de certidão de óbito, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 11ª, 12ª e 15ª Comissões.

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 426/2023 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autora do Projeto: Deputada Simone Santana

Altera a Lei nº 13.314, de 15 de outubro de 2007, que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual direta, indireta e Fundações, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de estabelecer a vedação da prática de *bullying* e *cyberbulling* no âmbito da Administração Pública. Pareceres Favoráveis das 3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup> e 15<sup>a</sup> Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/08/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 463/2023 Autora: Deputada Socorro Pimentel

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para o Programa Estadual de Apoio e Fomento à Mulher Empreendedora Chefe de Família em Pernambuco e dá outras providências.

Com Emenda Supressiva nº 01/2023 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 10ª, 11ª, 12ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/04/2023

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 685/2023 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autora do Projeto: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Institui a Política Estadual de Humanização do Luto Materno e Parental no âmbito do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 9<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup> e 14<sup>a</sup> Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3039/2025

Autora: Deputada Rosa Amorim

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituíra o Dia Estadual das Ligas Camponesas.

Pareceres Favoráveis das 1<sup>a</sup>. 3<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/06/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3091/2025

Denomina Quadra Poliesportiva Professora Maria Wilmara de Souza, a quadra de esportes da Escola Estadual da Independência, no

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3100/2025

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Profissional de Imprensa.

Pareceres Favoráveis das 1<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/08/2025

Primeira Discussão do Substitutivo na 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária no 3185/2025 Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça Autor do Projeto: Deputado Pastor Cleiton Collins

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituíra participação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco na celebração do Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, através de iluminação especial na cor laranja na Casa.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/09/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3188/2025 Autora: Deputada Socorro Pimentel

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Incentivo à Educação de Mães Solo.

Com Emenda Modificativa nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/08/2025

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 3189/2025 Autor: Deputado Dannilo Godoy

Declara de Utilidade Pública a ONG Abrace - Associação Bomconselhense de Artes, Cultura e Esportes

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/08/2025

Discussão Única da Indicação nº 13966/2025 Autora: Dep. Débora Almeid

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor-Presidente do DER/PE no sentido de que inclua no seio das obras do Programa PE na Estrada, a sinalização horizontal e vertical da PE-180, que liga as cidades de São Bento do Una e Lajedo

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

Discussão Única da Indicação nº 13967/2025 Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de aumentar o rigor nas fiscalizações sobre os serviços de transportes intermunicipais prestados pela empresa Borborema no município de Escada, garantindo o cumprimento das normas de segurança, conforto e regularidade para os usuários.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

Discussão Única da Indicação nº 13968/2025

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de cobrar melhorias no serviço de transportes intermunicipais prestado pela empresa Borborema no município de Escada, especialmente em relação às condições dos ônibus atualmente em operação, que em sua maioria encontram-se em estado precário, comprometendo a segurança e o bem-estar dos passageiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

Discussão Única da Indicação nº 13969/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Avenida Barreto de Menezes, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

## Discussão Única da Indicação nº 13970/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Isaías Barbosa, no Bairro de Guararapes, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13971/2025 Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de reativar a linha intermunicipal Escada- Vitória de Santo Antão, de modo a atender a uma demanda essencial de mobilidade entre os municípios.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13972/2025 Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de reativar a linha intermunicipal Escada/Cabo de Santo Agostinho, fundamental para o deslocamento de estudantes, trabalhadores e demais cidadãos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13973/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Getúlio Vargas, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 013974/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Terci

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Getúlio Vargas. no Bairro de Caiveiro Soco no Cidada da Laba da Ca ostensivo na Rua Getúlio Vargas, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatã

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13975/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Carlos Augusto, no Bairro de Jaboatão dos Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13976/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua da Baixa, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 013977/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua da Baixa, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13978/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação de iluminação pública na Rua Isaías Barbosa, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 013979/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretario de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Isaías Barbosa, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

## Discussão Única da Indicação nº 13980/2025 Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de substituir os ônibus antigos e sucateados atualmente utilizados no transporte intermunicipal prestado pela empresa Borborema no município de Escada, por veículos novos, acessíveis e mais confortáveis, de modo a promover um transporte mais digno e seguro para a população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13981/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua da Vitória Régia, localizada no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13982/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Vitória Régia, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13983/2025

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua 5º Travessa da Linha Velha, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13984/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua 5ª Travessa da Linha Velha, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13985/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua 5ª Travessa da Linha Velha, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

## Discussão Única da Indicação nº 13986/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Baturité, localizada no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13987/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Baturité, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13988/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de solicitar a limpeza do Canal da Rua São Luís, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13989/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua São Luís, no Bairro de Guararapes, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

## Discussão Única da Indicação nº 13990/2025 Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de somar esforços com os gestores municipais a fim de criar uma linha de ônibus entre o T.I. Pelopidas até Candeias, a fim de atender uma demanda antiga da população sobre melhoria da circulação viária entre as cidades da Região Metropolitana do Recife.

### Discussão Única da Indicação nº 13991/2025

Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de promoverem a requalificação, limpeza dos acostamentos e instalação de sinalização vertical e horizontal em toda extensão da Rodovia PE-187.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13992/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua São Mateus, no Bairro de Jaguarana, na Cidade de Paulista

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2025

#### Discussão Única da Indicação nº 13993/2025 Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária e à Governadora do Estado visando agilizar a definição da subvenção agrícola emergencial como forma de reduzir os efeitos do tarifaço imposto pelos EUA ao Brasil nas exportações de açúcar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2025

## Discussão Única da Indicação nº 13994/2025 Autor: Dep. Jarbas Filho

Apelo à Governadora do Estado no sentido de viabilizar a criação, em âmbito estadual, de um Grupo Executivo Permanente de Estudos e Planejamento, formado por membros do Governo de Pernambuco, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, e representantes do setor produtivo, para estruturar um projeto de recuperação e expansão da cadeia sucroenergética.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13995/2025 Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo no Campo de Pouso, no Bairro de Maranguape I, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13996/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem instalação de semáforo na Av. Brasil, em frente à Praça Emílio Russel, em Maranguape I, na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2025

### Discussão Única da Indicação nº 13997/2025

Autor: Dep. Junior Matuto

Apelo à Prefeita do município de Igarassu e ao Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-Pernambuco objetivando a recuperação e manutenção do semáforo na Rodovia Governador Mário Covas, BR -101, próximo a entrada de Monjope, especificamente, na altura da Estação BRT em frente a Igarassu Injet Diesel, no Município do Igaras

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2025

# Discussão Única do Requerimento nº 4282/2025 Autor: Dep. Jarbas Filho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo intitulado\_ "Monitorando políticas públicas de educação", de autoria do Educador, Mozart Neves Ramos, publicado no Jornal do Commercio do dia 13 de outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única do Requerimento nº 4283/2025

Autora: Dep. Dani Portela

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 6 de novembro de 2025, em homenagem aos 20 anos de Reitoria do Padre Pedro Rubens (Unicap).

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única do Requerimento nº 4284/2025

Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Flávio de Melo, ocorrido no dia 12 de outubro de 2025, no município de Bezerros, no Agreste de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única do Requerimento nº 004285/2025 Autor: Dep. Gilmar Junior

Voto de Aplausos à modelo, Sra. Lorena Ohana, pela conquista do título de Miss Brasil Reinado Del Café 2026, durante o concurso Miss & Mister Caruaru 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

#### Discussão Única do Requerimento nº 004286/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior

Voto de Aplausos à Atleta de Fisiculturismo. Sra. Eduarda Bezerra, pela conquista do título da categoria Wellness no Mr. Olympia 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única do Requerimento nº 4287/2025 Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos à Governadora Raquel Lyra, pelo recebimento da Comenda Governadores pela Alfabetização das Crianças na Idade Certa, concedida pelo Senado Federal, em reconhecimento aos notáveis avanços alcançados por Pernambuco na alfabetização infantil, no dia 13 de outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única dos Requerimentos nºs 4288/2025 e 4293/2025

Autores: Dep. Junior Matuto e Dep. Jeferson Timóteo

Voto de Pesar pelo falecimento do artista plástico, ator e ativista cultural Antônio Marcos Mendes da Luz, carinhosamente conhecido como LUZARCUS, ocorrido no dia 13 de outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única do Requerimento nº 4289/2025 Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos aos professores do Estado de Pernambuco, representados pelo Sindicato dos Professores da Rede Estadual, Municipal e Privada de Ensino, pela passagem do Dia dos Professores, comemorado em 15 de outubro

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

#### Discussão Única do Requerimento nº 4290/2025

Voto de Aplausos ao Tem. Cel QOPM, Rubens Jorge Rocha Barreto Filho, Comandante do 12º BPM; ao Maj. QOPM, Everaldo Vito Alves Junior, Subcomandante do 12º BPM; ao 2º TEN. QOAPM, Cristiano Simião Vieira, Chefe da 3º Seção do 12º BPM; e aos Auxiliares da 3º Seção, 2º SGT. QPMG, Ricardo Abel da Silva; SD QPMG, Thiago França de Andrade, SD QPMG, Álisson Rogério Silva de Melo ao SD QPMG, Herbert Eduardo de Souza Lima, pelo trabalho realizado que resultou na maior redução de mortes violentas intencionais no Estado de Pernambuco

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

#### Discussão Única do Requerimento nº 4291/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento do Jornalista José Flávio de Melo, ocorrido no dia 12 de outubro do ano em curso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única do Requerimento nº 4292/2025 Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos a Senhora María Corina Machado Parisca, em reconhecimento ao seu trabalho e luta em defesa da liberdade sendo escolhida pela comunidade internacional para receber o Prêmio Nobel da Paz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única do Requerimento nº 4294/2025

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações com a Cia de Eventos, Ideação e Vox Produções, na pessoa de seu representante, Sr. Rogério Bezer Robalinho de Oliveira Cavalcanti, pela realização da XV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco, realizada entre os dias 3 a 12 outubro de 2025, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda.

### Discussão Única do Requerimento nº 4296/2025

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 13 de novembro de 2025, para a entrega da Medalha Antirracista Marta Almeida, Classe Ouro, aos ilustríssimos: Sr. Alexandre Alves Araújo, Sra. Altamiza Melo Silva, Sr. Severino do Ramo Lepê Correia, Sra. Valdenice José Raimundo e Sra. Vera Regina Paula Baroni.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/10/2025

### Discussão Única do Requerimento nº 4299/2025 Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações ao Ilmo. Sr. Albérico Messias da Rocha, advogado e servidor público, pelo lançamento do livro Barragem da Esperança, de sua autoria, ocorrido no último dia 10 de outubro de 2025, dentro da XV Bienal Internacional do Livro de Pernambuco, no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2025

### Discussão Única do Requerimento nº 4300/2025

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações à Ilma. Dra. Leila Maria Moreira Beltrão Pereira, por ter sido eleita como nova presidente da Sociedade Brasileira de Hepatologia, para o biênio 2026-2027.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2025

### Discussão Única do Requerimento nº 4301/2025 Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos a diretoria da Aena Brasil, administradora do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes - Gilberto Freyre vencedora pelo 4º (quarto) ano consecutivo da "Premiação Aviação + Brasil", promovida anualmente pelo Ministério de Portos e Aeroportos, como sendo o aeroporto mais pontual do Brasil em sua categoria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2025

### Discussão Única do Requerimento nº 4302/2025

Voto de Aplausos à Academia Vitoriense de Letras, Artes e Ciência da Vitória de Santo Antão - AVLAC na passagem dos 20 anos fundação, em solenidade realizada no dia 18 de outubro, no salão nobre do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória de Santo Antã no citado município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2025

### Discussão Única do Requerimento nº 4303/2025

Autor: Dep. Joaquim Lira

Solicita seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo de autoria da Dra. Fabiana Motta, intitulado: "A presença que salva: o papel essencial do cirurgião-dentista na UTI, publicado a edição do jornal Folha de Pernambuco, de 10 de outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2025

### **Discursos**

### DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A pejotização tornou-se uma ameaça concreta à Previdência Social e ao futuro de milhões de brasileiros e brasileiras que trabalham a vida inteira esperando se aposentar com dignidade. De acordo com o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, Previdência, FGTS e Sistema S deixaram de arrecadar mais de R\$ 106 bilhões entre 2022 e 2025 em razão desse fenômeno. O resultado é duplamente perverso: o trabalhador perde férias, 13°, FGTS, proteção contra demissão arbitrária e estabilidade contributiva; e a sociedade perde arrecadação para financiar a seguridade social. Vende-se como "modernização" aquilo que, na prática, é fraude trabalhista travestida de pessoa jurídica: desloca-se o risco do negócio para a pessoa que trabalha, enquanto se livram obrigações sociais que são parte do pacto civilizatório inscrito na Constituição.
Esse processo não é um raio em céu azul: ele se engata, há anos, numa agenda ditada pelo mercado financeiro que tenta reconfigurar o Estado brasileiro como se fosse uma empresa cujo objetivo fosse o lucro, e não o cuidado.
Senhor presidente, a Reforma da Previdência aprovada no governo Bolsonaro, por exemplo, foi um dos momentos mais duros dessa trajetória: em nome de uma suposta "responsabilidade fiscal", transformou o direito de se aposentar em privilégio para poucos e empurrou multidões à informalidade. Como lembra a especialista em previdência Maria Lucia Fattorelli, não é de hoje que o mercado financeiro apresenta "soluções" que, no fim, sacrificam o povo: congelar o salário-mínimo sem ganho real, desindexar benefícios sociais do mínimo, limitar investimentos em saúde e educação a uma taxa fixa e, coroando o pacote, exigir, "nova reforma da Previdência para alongar o tempo de contribuição do trabalhador", como se a meta fosse trabalhar até morrer. Enquanto isso, os mesmos agentes que defendem tais medidas acumulam benesses: juros de mercado entre os mais elevados do planeta, tarifas crescentes, tratamento tributário privilegiado, isenção sobre dividendos e uma arquitetura de política mon

do minimo, initia mivestimientos en satude e eductação a tima taxa tixa e, cordianto o pacote, exigir, involaretorina para alongar o tempo de contribuição do trabalhador", como se a meta fosse trabalhar a tê morer. Enquanto isso, os mesmos agentes que defendem tais medidas acumulam benesses: juros de mercado entre os mais elevados do planeta, tarifas crescentes, tratamento tributário privilegiado, isenção sobre dividendos e uma arquitetura de política monetária que remunera dianiamente sobras de caixa bancárias - um gasto estéril que nada devolve à sociedade. É a velha lógica de socializar sacrificios e privatizar ganhos.

Não por acaso, essa agenda vem acompanhada de uma campanha ideológica que criminaliza a CLT. Desde os anos 1990, direitos trabalhistas passaram a ser tratados como entrave ao desenvolvimento, e se difundiu o mito do "emprenendedr de si mesmo": cada pessoa venceria apenas pelo esforço individual, como se todos partissem do mesmo ponto de largada. É uma narrativa cruel num país marcado por desigualdade estrutural. A CLT, criada em 1943, ñão foi um capricio- foi resposta histórica à exploração, pilar de civilização que organizou o mundo do trabalho, estruturou a negociação coletiva e deu previsibilidade às vidas. Atacar a CLT em nome de um mercado supostamente mais "eficiente" é corroer as bases de solidariedade que sustentam a democracia.

Nesse contexto, é preciso falar com franqueza sobre o MEI. Há quem tenha apresentado cálculos atuariais alarmistas - como o de um "déficit" de R\$ 711 bilhões - para demonizar o Microempreendedor Individual. É verdade que o desenho contributivo do MEI exige aperfeiçoamentos e que há distorções: estudos apontam que parte relevante dos MEIs operan, an prática, sob subordinação típica de emprego, funcionando como canal de pejolização disfarçada. Também é fato que os MEIs representam parcela significativa do universo de contribuintes, mas respondem por fração muito pequena da arrecadação. Porém, reduzir essa discussão a uma aritmética fria é ignorar a história soc

e enfrentar a captura do orçamento por juros e privilégios que nada agregam ao desenvolvimento.

e entrentar a captura do orçamento por juros e privilegios que nada agregam ao desenvolvimento.

Defender a Previdência é reafirmar um pacto de solidariedade intergeracional e federativa: os ativos financiam os aposentados de hoje porque, amanhã, outros financiarão os ativos de hoje. É lembrar que as grandes expansões de proteção, da Lei Eloy Chaves à Constituição de 1988, nasceram de luta social, não de tecnocracia desconectada do povo. É dizer, alto e claro, que o Estado não é uma empresa e que a sua finalidade essencial é cuidar das pessoas. Por isso, nós, forças democráticas e populares, nos colocamos firmemente contra qualquer nova ofensiva que alongue tempo de contribuição, reduza benefícios, congele o salário-mínimo e as políticas sociais ou limite artificialmente investimentos em saúde e educação. Não aceitaremos a barbárie de um país que pede renúncia ao povo enquanto preserva rendas financeiras intocáveis

A previdência pública é conquista civilizatória e não será rifada ao sabor dos interesses do mercado Parte inferior do formulário

### DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

As querras do imperialismo são fruto da cobiça das grandes potencias capitalistas e nada trazem para as massas trabalhadoras a não

As guerras do imperialismo são fruto da cobiça das grandes potencias capitalistas e nada trazem para as massas trabalhadoras a não ser morte, destruição e sofrimento. Os trabalhadores querem paz.

A guerra é sempre mais cruel com os trabalhadores e os mais pobres. Uma famosa frase nos diz que na guerra a primeira vítima é sempre a verdade. Mas a grande vítima é sempre a massa de populações pobres desprotegidas e usadas muitas vezes como força militar de um conflito que nada tem a ver com seus interesses.

Vivemos hoje num mundo de intensos conflitos militares. O início do século XXI tem sido turbulento, sangrento e perigoso. Potências internacionais, especialmente os EUA, tem invadido países, provocado guerras e vitimado centenas de milhares de pessoas de populações pobres como o Iraque, o lêmen, o Afeganistão e a Palestina. Em todas essas incursões violentas quem sofre mais são as classes trabalhadoras, que são despojadas de seus lares, perdem seus filhos e netos e arcam com a maior parte do custo humano das guerras.

Como todos sabem, nunca escondi meus valores ideológicos. Me considero um militante da causa revolucionária, do socialismo e do internacionalismo. Acredito na organização política, na elevação da consciência das massas e na construção de um mundo fraterno. Luto pela emancipação da classe trabalhadora, de onde vim e a qual pertenço.

Nesse período de avanço do imperialismo e de retorno das guerras coloniais, como é o caso do genocídio na Palestina, julgo ser mais atual do que nunca a provocação feita por Trotsky, de que só haverá paz duradoura com a revolução e a superação das desigualdades do capitalismo. Em sua mensagem contra a guerra ele já nos advertia, no também turbulento alvorecer do século XX, que não devemos apoiar guerras que só existem para atender o interesse das grandes potências imperialistas e suas elites econômicas, como foi o caso da genocídio dos Palestinos.

Não podemos admitir que os EUA tentem avançar com sua ameaça bélica contra a Venezuela nem contra nenhum povo do mundo. C

que hoje novamente assolam o mundo.

O acordo de paz proposto por Trump em Gaza não é pleno, embora o cessar fogo conseguido seja importante. A Palestina não pode ficar refém de Israel, mas também não pode virar uma colônia dos interesses americanos. É dever da classe trabalhadora em todas as partes do mundo lutar pela libertação total da Palestina e voltar a construir formas de solidariedade e de ação proletária internacional. Nesse sentido, o presidente Lula vem cumprindo o importante papei de lutar pela paz, denunciando o genocídio na Palestina, buscando um acordo de paz entre Rússia e Ucrania e mediando conflitos em outras regiões do mundo. Lula eleva a imagem do Brasil e passa uma mensagem clara aos lideres do mundo: a guerra que devemos fazer é contra a fome e o avanço da extrema direita. Repito as palavras de Marx, ditas também por Trotsky em sua mensagem de paz aos trabalhadores durante a primeira guerra mundial:

"proletários do mundo, uni-vos" . Precisamos estar unidos contra o avanço do imperialismo, do fascismo e em defesa de um mundo onde a paz seja consequência da justiça, da emancipação humana e da conquista de um mundo fraterno e igualitário. Ou seja, da conquista do socialismo.

### **Portarias**

### **PORTARIA Nº 001/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmii da Mesa Diretora, e no Alepe Trâmite nº 011424/2025, da Gerência de Cadastro Funcional,

RESOLVE: designar a servidora MARIA EUNICE GOMES ARAÚJO COSTA, matrícula nº 255, Gerente de Assistência ao Plenário e as Comissões Auxiliares, para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente de Apoio Técnico Legislativo, durante o período de gozo das ferias da tullar, WANDERLICE MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 645, no período de 03 de fevereiro a 04 de granda de 2005 e ferias da 10 2005.

Sala Austro Costa, 10 de fevereiro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

### **PORTARIA Nº 017/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 001947/2025, da Gerência de Gestão de Desempenho, e no Alepe Trâmite nº 11293/2025, da Gerência de Cadastro Funcional, RESOLVE: designar a servidora CLAUDIA MARIA SIQUEIRA DE MELO HAMMEL, matrícula nº 453, Chefe do Departamento de

Desenvolvimento Humano, para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente de Gestão de Desempenho, durante o período de gozo das férias do titular, **MARCONDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 472, no período de 10 a 24 de março de 2025, do exercício 2024.

Sala Austro Costa, 17 de fevereiro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

### **PORTARIA Nº 401/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuiçoes, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 010449/2025, do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Sistemas, RESOLVE: designar o servidor JULIANO DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 595, Analista Legislativo, especialidade: Informática, para responder pelo Departamento de Desenvolvimento e Administração de Sistemas, no impedimento do titular, CLAYTON JOSÉ ARAÚJO DE AGUIAR, matrícula nº 447, no período de 31 de dezembro de 2025 a 29 de janeiro de 2026, referente ao segundo período exercício de 2024.

Sala Austro Costa, 17 de Outubro de 2025

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 402/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 010656/2025, e o Parecer da Procuradoria 865/2025.

Gerai in 605/2025. **RESOLVE:** conceder a servidora **CARMEM SOLANGE COUTINHO**, matrícula nº 363, o 1º (primeiro) período de licença-prêmio de 03 (três) meses por quinquênio, completado em **23/08/2025**, para gozo oportuno, conforme Leis nºs. 18.758/2024, 17.540/2021 e o Art. 113 da Lei nº. 6.123/68.

Sala Austro Costa, 17 de Outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 403/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribiconforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 010784/2025, do Departa

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASCENDELLE CONTORMO PORTATA Nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Transite in Crosso de Gestão de Remuneração, RESOLVE: designar a servidora MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA, matrícula nº 307, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Remuneração de Ativos, durante o gozo de férias do titular EDSON BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 466, no período de 03 a 19 de novembro de 2025, referente ao exercício de 2016, em virtude do contido no Parecer da Procuradoria Geral nº 164/2024, e Alepe Trâmite nº 3099/2024.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 404/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 11287/2025, do Departamento de Gestão Funcional,
RESOLVE: fazer retornar à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco, o servidor JOSÉ

NATANAEL MENDES DE SÁ, matrícula nº 21839, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025, em virtude da sua aposentadoria, conforme Portaria FUNAPE nº 4860/2025, publicada no Diário Oficial em 02/09/2025.

Sala Austro Costa, 17 de Outubro de 2025

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 405/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 009673/2025, e no Ofício nº 519/2025, da Deputada Débora Almeida, Vice-Líder do PSDB tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 009673/2025, e no Oficio nº 519/2025, da Deputada Débora Almeida, Vice-Lider do PS RESOLVE: transferir os servidores da Liderança do PSDB, para a Vice-Liderança do PSDB, da Deputada Débora Almeida, confo

NOME DO SERVIDOR FRANCISCO ARAUJO DE LUCENA JOHN JAYME FERNANDES DA SILVA NETO RENATO BRUNO DA SILVA AMAZONAS

tendo em vis Liberal- PL,

MATRÍCULA Nº

CARGO/SÍMBOLO
Assessor de Liderança/PL-ASL
Assessor Especial de Liderança/PL-ASL
Assessor de Liderança/PL-ASL --ASEL

Sala Austro Costa, 17 de Outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 406/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 10500/2025, e no Oficio nº 129/2025, do Deputado Nino de Enoque, Líder do Partido

RESOLVE: transferir os servidores da Vice-Liderança do Partido Liberal-PL, para a Liderança do Partido Liberal-PL, do Deputado Nino de Enoque, conforme planilha:

NOME DO SERVIDOR SEBASTIÃO RICARDO BARBOSA DA SILVA ALEXANDRE TAVARES MOTA VIANA MATRÍCULA Nº 62180 IRAPUAN NEVES DE OLIVEIRA

CARGO/SÍMBOLO Assessor de Liderança/PL-ASL Assessor Especial de Liderança/PL-ASEL Assessor de Liderança/PL-ASL

Sala Austro Costa, 17 de Outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 407/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 10379/2025, e no Ofício nº 148/2025, do Deputado Fabrízio Ferraz, Vice-Líder do Solidariedade,

RESOLVE: transferir os servidores da Liderança do Solidariedade, para a Vice-Liderança do Solidariedade, do Deputado Fabrízio Ferraz, conforme planilha

NOME DO SERVIDOR AURINO ADRIEL QUIRINO SIQUEIRA GALINDO CAMILA RAYANE DE SA SILVA PEDRO ADAUTO DELGADO LIMA AZEVEDO

MATRÍCULA Nº CARGO/SÍMBOLO Assessor Especial de Liderança/PL-ASEL Assessor de Liderança/PL-ASL 62094 28077 Assessor de Lideranca/PL-ASL

Sala Austro Costa, 17 de Outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 408/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006292/2025, e no Oficio nº 049/2025, do Deputado Dannilo Godoy, RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor NELSON ANTONIO COELHO DE MELO, matrícula nº 63697, ora a disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de dezembro de 2023.

Sala Austro Costa, 17 de Outubro de 2025

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 409/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 11268/2025, e no Of

do Departamento de Contabilidade, RESOLVE: designar o servidor MARCOS MIGUEL ROSADO JUNIOR, matrícula nº 558, Gerente de Liquidação e Arquivamento, para responder cumulativamente pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Contabilidade, durante o gozo das férias do titular, **ARTHUR VICTOR DE SA RODRIGUES MORAIS**, matrícula nº 590, no período de 06 a 25 de outubro de 2025, referente a 2ª fração

Sala Austro Costa, 17 de Outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 410/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 11268/2025, e no Oficio nº 022/2025, do Departamento de Contabilidade, RESOLVE: designar o servidor MARCOS MIGUEL ROSADO JUNIOR, matrícula nº 558, Gerente de Liquidação e Arquivamento, para responder cumulativamente pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Contabilidade, durante o gozo das férias do titular, ARTHUR VICTOR DE SA RODRIGUES MORAIS, matrícula nº 590, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, referente a 1ª fração do exercício 2025.

Sala Austro Costa, 17 de Outubro de 2025

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 411/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 011394/2025, da Gerência de Gestão de Desempenho,

RESOLVE: designar a servidora CLAUDIA MARIA SIQUEIRA DE MELO HAMMEL, matrícula nº 453, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Humano, para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente de Gestão de Desempenho, durante o gozo das férias do titular, **MARCONDES FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 472, no período de 01 a 20 de dezembro de 2025, referente a 1ª fração exercício de 2025.

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 412/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 11647/2025 e, no Ofício nº 097/2025, da Procuradoria Geral, RESOLVE: designar o servidor JOSÉ EXPEDITO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 63388, ora à disposição deste Poder Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Licitações, Contratos Administrativos e Previdência, durante o gozo das férias da titular, BARBARA MARIA VIEIRA LIMA, matrícula nº 646, nos períodos de 10 a 29 de outubro de 2025, referente a 1ª fração, e de 10 a 19 de novembro de 2025, referente a 2ª fração do exercício de 2024.

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 413/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18. do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 11681/2025, **da Auditoria**.

RESOLVE: designar a servidora THAYSE KELLY GALVAO DAS NEVES, matrícula nº 63669, Chefe do Departamento de Prestação de RESOLVE: designar a serviorda l'IATE RELLT GALVAO DAS NEVES, niculari de sossos, chere do Departamento de Préstação de Contas, para responder cumulativamente pela função gratificada de Chefe de Expediente, da Estrutura da Auditoria, durante o gozo de férias do titular, RODOLFO SILVA FRAGA, matrícula nº 63382, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2025, referente a 2º

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 414/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 11350/2025, Parecer da Procuradoria Geral nº 903/2025 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: conceder a servidora MIRIAM VIDAL DE LIMA UCHOA, matrícula nº 42297, ora à disposição deste Poder, licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2025, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 415/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Combine Portania in 340716, do Primiero Secretario, e terido em vista o comido no Alepe Tranme in 007400/2020, do Departamento de Gestão de Remuneração.

RESOLVE: designar a servidora MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA, matrícula nº 307, Técnico Legislativo, especialidade:

Processo Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Remuneração de Inativos, durante o gozo das férias do titular, CAIO VIANA BARRETO NETO, matrícula nº 604, no período de 17 de novembro a 01 de dezembro de 2025, referente a 1ª fração

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 416/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições. onforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 11640/2025, e o Parecer da Procuradoria Garal nº 800/2025

RESOLVE: conceder ao servidor ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 186, o 1º (primeiro) período de licença-prêmio de 03 (três) meses por quinquênio, completado em 04/10/2025, para gozo oportuno, conforme Leis nºs. 18.758/2024, 17.540/2021 e o Art. 113 da Lei nº. 6.123/68.

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 417/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº, 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 11641/2025, e o Parecer da Procuradoria Geral nº 900/2025.

RESOLVE: conceder ao servidor EDMILSON DE MENDONÇA MARTINS, matrícula nº 187, o 1º (primeiro) período de licença-prêmio de 03 (três) meses por quinquênio, completado em 05/10/2025, para gozo oportuno, conforme Leis nºs. 18.758/2024, 17.540/2021 e o Art. 113 da Lei nº. 6.123/68.

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 418/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas a conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 11749/2025 e no Parecer Procuradoria Geral nº 906/2025,

RESOLVE: conceder a servidora DANIELA MARIA MARINHO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 610, Agente Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, Licença Eleitoral prevista no art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97, de 01 (um) dia, no dia 09 de outubro de 2025

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 419/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conforme Portaria n° 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite n° 11749/2025 e no Parecer da Procuradoria Geral n° 906/2025, RESOLVE: designar o servidor LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO, matrícula nº 629, Chefe do Departamento de Apoio Jurídico, para vista o contido no Alepe Trâmite n° 11749/2025 e no Parec

responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente de Jurisprudência, durante o impedimento da Licença Eleitoral prevista no art. 98 da Lei Federal nº 9.504/97, da titular **DANIELA MARIA MARINHO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 610, no dia 09 de outubro de 2025.

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 420/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições nite nº 11697/2025, e o Parecer da Procuradoria **RESOLVE**: conceder a servidora **JULIENE VIANA MARTINS SANTOS**, matrícula nº 507, o 1º (primeiro) período de licença-prêmio de 03 (três) meses por quinquênio, completado em **11/02/2021**, para gozo oportuno, conforme Leis nºs. 18.758/2024, 17.540/2021 e o Art. 113 da Lei nº. 6.123/68.

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 421/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

tendo em vista o Alepe Trâmite nº 11062/2025, e Parecer da Procuradoria Geral nº 887/2025, **RESOLVE:** conceder ao servidor **DANIEL WANICK SARINHO**, matrícula nº 592, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 11 a 30 de setembro de 2025, nos termos do Art. 2°, da Lei Complementar nº 91/2007, com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Complementar nº 471/2021.

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 422/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

tendo em vista o Alepe Trâmite o 11062/2025, e Parecer da Procuradoria Geral nº 887/2025,

RESOLVE: designar o servidor RODRIGO NASCIMENTO ACCIOLY, matrícula nº 566, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria
Legislativa, para responder pela função gratificada de Consultor Chefe Adjunto de Núcleo Temático de Direito e Pronunciamento,
durante a licença paternidade do titular, DANIEL WANICK SARINHO, matrícula nº 592, no período de 20 (vinte) dias, com efeitos
reterátivas os dia 11 de estembre do 2025. retroativos ao dia 11 de setembro de 2025

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 423/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Alepe Trâmite nº 12051/2025 e, no Ofício nº 069/2025, do Deputado France Hacker, RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor CARLOS JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula nº 64381, ora à disposição

desta Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2025

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 424/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições. onforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 12004/2025, da Gerência de tualização da Legislação Estadual,

RESOLVE: designar o servidor ALCIDÉZIO BARBOSA DE MOURA, matrícula 526, Técnico Legislativo, especialidade: P Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Atualização da Legislação Estadual, durante o gozo das férias da titular, GABRIELA VILELA LYRA, matrícula nº 624, no período de 15 de outubro a 03 de novembro de 2025, referente a 2ª fração do exercício de 2025

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 425/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições. tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 12109/2025, e no Ofício nº 160/2025, da Superintendência de Comunicação Social

RESOLVE: lotar no Departamento de Radiodifusão, Som e Imagem, o servidor RAERO JORNADA MONTEIRO, matrícula nº 549, Analista Legislativo, especialidade: Comunicação Social, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 426/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 11717/2025, da Gerência de Remuneração de Inativos,

RESOLVE: designar a servidora MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTANHA, matrícula nº 307, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Remuneração de Deputados, durante o gaza dos fórico do Processo Legislativo, para responder pela função gratificada de Gerente de Remuneração de Deputados, durante o gozo das férias da titular, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DUARTE, matrícula nº 351, no período de 15 a 24 de outubro de 2025, referente a 1ª fração

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 427/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 12136/2025, da Consultoria

RESOLVE: designar o servidor RENE MOREIRA XAVIER SILVA, matrícula nº 559, Analista Legislativo, especialidade: Consultoria Legislativa, para responder pela função gratificada de Consultor Chefe do Núcleo Temático de Direito e Pronunciamentos, durante o zo das férias do titular, **JOSE CARLOS NASCIMENTO DE SANTANA**, matrícula nº 164, no período de 08 de dezembro de 2025 a Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

#### ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 428/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 12358/2025, e no Ofício nº 054/2025, do Deputado Luciano Duque, RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora CRISTIANE CLERY DOS SANTOS INACIO VASCONCELOS, matrícula nº 64313, ora à disposição deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2025

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

#### ALDEMAR SANTOS

### **PORTARIA Nº 429/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 11425/2025, Parecer da Procuradoria Geral nº 912/2025 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, RESOLVE: conceder a servidora JOSEFA JOSINAIDE BARBOSA DO RÊGO, matrícula nº 313, Técnico Legislativo; especialidade:

Processo Legislativo, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2025, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025.

### **PORTARIA Nº 430/2025**

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e RESOLVE: lotar os servidores, nas Gerências da Estrutura da Superintendência de Inteligência Legislativa, conforme planilh

NOME	MATRÍCULA Nº	SETOR
JAMILLE NOVAES FERRAZ SULTANUM	63437	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA CARTORIAL
LILIANA LYRA DE MELO BARBOSA	63952	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA CARTORIAL
ROSIANE JORGE DA SILVA	42604	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA CARTORIAL
JOSIMAR JOSE DA SILVA	63439	GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA
WALMIR ROBERTO DO REGO BARROS FILHO	64315	GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA
CLODOMIR MIGUEL DA SILVA	63438	GERÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO
HERACLITO LUPERCIO LOPES DE SANTANA	63441	GERÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO
ARLLAN DOURADO GOMES DA SILVA	63442	GERÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO

Sala Austro Costa, 17 de outubro de 2025

### ALDEMAR SANTOS

### Licitações e Contratos

### PORTARIA Nº 144 - CT. DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 12339/2025, criado pela Comissão de Licitação

### RESOLVE:

Designar o servidor FRANCKLIN BEZERRA SANTOS, Matrícula nº 24.421, como Gestor do Contrato nº 047/2025, e a servidora YASMIN DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula nº 28.988, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa EDUARDO H CAMPOS NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.414.779/0001-42, cujo objeto é a prestação de serviços para confecção de diplomas, títulos, entre outros documentos para os eventos a serem realizados pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, com efeitos a contar do dia 15 de outubro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em. 15 de outubro de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 145 - CT, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 12344/2025, criado pela Comissão de Licitação.

### RESOLVE:

Designar o servidor FRANCKLIN BEZERRA SANTOS, Matrícula nº 24.421, como Gestor do Contrato nº 048/2025, e a servidora YASMIN DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula nº 28.988, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.735.608/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços para confecção de diplomas, títulos, entre outros documentos para os eventos a serem realizados pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, com efeitos a contar do dia 15 de outubro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246,

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 15 de outubro de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES



# **REDES SOCIAIS**







assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



**10.2** CAPITAL **22.3** CARUARU Alepe 9.2 INTERIOR



# FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

**CLIQUE E CONFIRA** 













